

## PORTARIA Nº 859 - 21 DE NOVEMBRO 2016.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do Servidor Sr. **Jorge Pereira da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Mestre de Obras**, e da outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 052/2011, e

CONSIDERANDO a existência da Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº 06021020.1.00028/14-0, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS parte integrante da presente Portaria, expedida em 16 de Setembro de 2016, e Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida em 12 de Julho de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1 ° - Na conformidade dos artigos 147 a 151 da Lei Complementar n° 002/1991 Estatuto dos Servidores, autorizar a averbação do tempo de contribuição em favor do Servidor Sr. Jorge Pereira da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mestre de Obras, Símbolo APO-IV, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - MS - ITAQUI - PREV, o Tempo de Contribuição de 11.303 (onze mil, trezentos e três) dias, correspondente a 30 anos, 11 meses e 23 dias, conforme descrito nas paginas 2 e 3 da presente portaria:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

I



Pag. 2 Portaria nº 859/2016

- 1 ano e 3 meses, correspondente ao período de 01-02-1981 a 30-04-1982, prestados ao empregador J Marques & Filhos, na função de Balconista, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- 7 meses, correspondente ao período de 01-11-1982 a 31-05-1983, prestados ao empregador José Santos Caprioli, na função de Encarregado Geral, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- 2 anos, 1 mês e 15 dias, correspondente ao período de 01-06-1983 a 15-07-1985, prestados ao Município de Eldorado, na função de Encarregado Geral, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- 1 ano, 4 meses e 10 dias, correspondente ao período de 01-08-1985 a 10-12-1986, prestados ao Município de Itaquiraí-MS, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, na função de Encarregado Geral, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- V 24 anos, 7 meses e 28 dias, correspondente ao período de 01-07-1987 a 28-02-2012, prestados ao Município de Itaquiraí-MS, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, na função de Mestre de Obras, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.



Pag. 3 Portaria nº 859/2016

- VI 1 ano, correspondente ao período de 16-01-1971 a 15-01-1972, prestados ao Ministério da Defesa-Exercito Brasileiro -CMO 4ª BDA C MEC 17° Regimento de Cavalaria Mecanizado.
- **Art. 2 °-** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.
- Art. 3 ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições contrarias, em especial a Portaria n° 799/2016.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS,21 de Novembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

3